



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2023**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **TERRAS BARRIL – TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Paulo VI nº 270, Bairro Fatima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.042.444/0001-64, neste ato representado por seu representante Sr. **ADRIANO MARCELO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 604.796.800-78, portador da carteira nacional de habilitação nº 00532075949, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA**

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 31/2023 Processo Licitatório nº 225/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 191/2023, da forma que segue:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA TERCEIRA- ITEM 3.1.:** Fica prorrogado o PRAZO DE EXECUÇÃO do contrato por mais 3(três) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen, 06 de maio de 2025.

**ORLANDO GIRARDI**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**ADRIANO MARCELO DA SILVA**  
**TERRAS BARRIL – TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP**  
Contratada